



Comprovante de Publicação

Nº: **22748**

Identificação:

4142/2014

Data/Hora Veiculação: **08/10/2014 17:05**

Data Publicação :

09/10/2014

Ato: **LEI Nº 2.775/2014**

Assunto: **FICA AUTORIZADA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMED**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.322.992,06 (Dois Milhões, Trezentos e Vinte e Dois Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Seis Centavos), e dá outras providências.**

Completo

LEI Nº 2.775/2014 Súmula: ?Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 2.322.992,06 (Dois Milhões, Trezentos e Vinte e Dois Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Seis Centavos), e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.322.992,06 (Dois Milhões, Trezentos e Vinte e Dois Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Seis Centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as fontes de Recursos e Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados: ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 -Ensino Fundamental TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 1.646.526,10 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO 4490520000 0085 1.150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.646.526,10 FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 -Educação Infantil TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 427.465,96 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO 4490520000 0119 1.149 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 427.465,96 ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.301.0005.2017 -Manutenção administrativa e de infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 249.000,00 Lei nº 2.775/2014 ? Pág. 2/2 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO 4490510000 0125 1.342 OBRAS E INSTALAÇÕES 87.000,00 4490510000 0125 1.343 OBRAS E INSTALAÇÕES 87.000,00 4490510000 0125 1.344 OBRAS E INSTALAÇÕES 75.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação referentes aos Repasses do Ministério de Educação e do Ministério da Saúde. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2014, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de outubro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 8839/14 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.10.08 14:24:29 -0300